Dossiê da emenda Pix 202544500002

Plano de ação 09032025-2-087227 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Professora Goreth
Beneficiário	MUNICIPIO DE PORTO GRANDE (AP)
Município / IBGE	Porto Grande / 1600535
População (IBGE)	19103
Valor previsto	R$ 1.148.400,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.148.400,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	APARELHAMENTO PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), REALIZADOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E NO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, COM O OBJETIVO DE AGILIZAR O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GESTÃO E OFERTA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL, PROGRAMAS E SERVIÇOS, QUE EXIGEM INVESTIMENTOS CONTÍNUOS PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E A ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DO NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544500002 de Professora Goreth

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87227/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87227/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87227/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544500002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.